



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

1 **ATA DA 111ª Sessão Plenária Ordinária de 2021.** Aos 14 (quatorze) dias do
2 mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h (quatorze) horas, na
3 plataforma Online Zoom Meeting, reuniram-se as(os) seguintes
4 Conselheiras(os): **a) Representantes do Poder Público: Jozilene Teodoro**
5 **de Jesus** – Titular / SESA; **Augusta Isabel Scardua** – Titular / SEDU; **Odyr**
6 **Cesar Vargas** – Titular / SETUR; **Igor Gonçalves Calhau** – Suplente /
7 SETUR; **Rafael Vianna Mury** – Titular / DPES; **b) Representantes da**
8 **Sociedade Civil: Adriana Nunes Oliveira Pinto** – Titular / Pastoral da Pessoa
9 Idosa; **Linvingstone Gianizelli** – Suplente / ABRAZ; **Roberto Ailton Esteves**
10 **de Oliveira** – Titular / GEAE; **Sônia Maria Pertele Cetto** – Titular / Centro
11 Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel; **Silvana Endlich Cardoso**
12 – Suplente / Recanto dos Idosos Santo Antônio; **Larissa da Silva Serelli** –
13 Titular / SBGG; **Liliana Pereira Coelho** – Suplente / SBGG; **Vanessa Alfredo**
14 – Titular / CADH; **Marta Nunes do Nascimento** – Titular / CRESS; **Monique**
15 **Simões Cordeiro** – Suplente / CRESS; **Rosicler Devens Donati** – Suplente /
16 Lions Club de Aracruz; **Valdir Dias de Oliveira** – Titular / OAB. **c)**
17 **Convidada(o): Gilmar Pahins Pimenta** – CETURB; **José Eduardo de Souza**
18 **Oliveira** – SEMOBI; **Maria José Marcondes Pimenta** – CEDIMES. **Pauta:**
19 **Aprovação de Ata de nº 110 (Plenária Ordinária). ORDEM DO DIA: 1)**
20 **Comissões – 1.1) Regimentais: a) Acompanhamento da Implementação da**
21 **Política da Pessoa Idosa; b) Financiamento, Orçamento e Acompanhamento**
22 **do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – FEPI; c)**
23 **Acompanhamento e Orientação aos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa e**
24 **Interlocução com os Conselhos Setoriais e de Direitos; d) Mobilização,**
25 **Divulgação e Articulação; 1.2) Comissão temática: a) Acolhimento Institucional;**
26 **b) Violência; 2) Reunião SETADES; 3) Reunião Subsecretário SEDH / IGGES;**
27 **4) Calendário 2022; 5) Informes Gerais.** A Presidenta Marta Nunes do
28 Nascimento deu abertura oficial à reunião quando constatado quórum, dando
29 boas-vindas a todas(os). Foi solicitada aprovação da Ata da 110ª Sessão



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

30 Plenária Ordinária, que foi aprovada sem objeções ou indicativo de alteração,
31 ficando a Ata da 109ª para ser aprovada na próxima plenária. **1) 1.1) a)**
32 **Acompanhamento da Implementação da Política da Pessoa Idosa:** O
33 convidado Gilmar Pahins Pimenta fez o repasse do primeiro ponto sobre a Lei
34 da Gratuidade do Transporte Intermunicipal, afirmando que a Lei
35 Complementar nº 971, de 14 de Julho de 2021, que assegura aos idosos, às
36 pessoas com deficiência e às crianças a gratuidade na utilização do serviço de
37 transporte concessionado do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal
38 de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SITRIP/ES é muito específica e
39 definiu a idade, considerando para efeito da lei pessoas idosas maiores de 65
40 anos; recorte de renda, se a pessoa idosa morar sozinha, renda igual ou
41 inferior a dois salários mínimos e, renda familiar total igual ou inferior a 3
42 salários mínimos; bem como também ressaltou que a pessoa precisar estar
43 inscrita no Cadastro Único (CadÚnico). Dessa forma, após as devidas
44 comprovações, as pessoas idosas serão inseridas em um Banco de Dados,
45 que receberão suas credenciais à partir de janeiro, com o direito à gratuidade;
46 e completou pontuando que, quando chegarem ao local de compra de
47 passagem, só será necessário apresentar o número do CPF ou da credencial
48 e, assim, terão direito a dois lugares gratuitos ou caso já estiverem ocupados,
49 dois lugares com 50% de desconto, com limite de duas viagens por linha ao
50 mês, com a possibilidade de futura ampliação à depender da demanda. A
51 Presidenta defendeu que a referência de renda deveria focar no rendimento do
52 idoso e não envolver a família, porque muitas vezes o salário do idoso está
53 contribuindo com o sustento da família e a gratuidade é um direito por
54 necessidade, então, cada vez que esses critérios afunilam, podem não
55 considerar a realidade a população. A Vice-Presidenta Augusta Isabel Scardua
56 sugeriu que a Comissão de Mobilização, Divulgação e Articulação auxilie na
57 divulgação da lei para que mais pessoas possam ter acesso à essas
58 informações e todos concordam. A Presidenta complementou sugerindo fazer



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

59 um evento on-line e convidar os senhores Argentino de Pedro Canário e
60 Aristeu de Aracruz por terem sido os pioneiros na mobilização em relação à
61 essa pauta. Seguindo para o segundo ponto da pauta sobre a Lei do Incentivo
62 Fiscal, a Presidenta sugeriu deixar para a próxima plenária para que o
63 conselheiro Roberto Ailton e a coordenadora se apropriem da questão. **b)**
64 **Financiamento, Orçamento e Acompanhamento do Fundo Estadual de**
65 **Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – FEPI:** A Presidenta informou que o
66 conselheiro Roberto Ailton Esteves de Oliveira ficou responsável por elaborar
67 ofício com a estratégia de captar recursos financeiros para posterior envio aos
68 órgãos externos e a Comissão de Mobilização, Articulação e Divulgação ficou
69 responsável por fazer a divulgação. Sobre a outra pauta, a Vice-Presidenta
70 pontuou que o Edital de Chamamento Público retornou da Procuradoria-Geral
71 do Estado do Espírito Santo, foi compartilhado no grupo para que todas/os/es
72 pudessem ler e disse que será preciso realizar uma reunião para analisar as
73 recomendações e fazer as alterações necessárias, a mesma ficando prevista
74 para o mês de Fevereiro do próximo ano. **c) Acompanhamento e Orientação**
75 **aos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa e Interlocação com os**
76 **Conselhos Setoriais e de Direitos:** A Vice-Presidenta fez o repasse da visita
77 da Mesa Diretora à Santa Teresa; em reunião junto com a Comissão Gestora
78 do Fórum da Microrregião Central-Serrana foi discutido o planejamento de
79 2022, ficando estabelecido que no dia 10 de Fevereiro terá outra reunião, em
80 Santa Maria de Jetibá, para debater sobre a realização do fórum no dia 12 de
81 Maio, no próprio município. Também falou sobre as agendas para realização
82 do Fórum da Microrregião Centro-Oeste, que está marcado para o dia 10 de
83 Março, em Colatina e o da Noroeste dia 11 de Março, em Nova Venécia e
84 finalizou informando que no dia 22 de Março está prevista a realização da
85 Reunião Conjunta com o Conselho Estadual de Assistência Social. **d)**
86 **Comissão de Mobilização, Divulgação e Articulação:** O conselheiro Igor
87 Gonçalves Calhau informou que o ofício referente ao domínio do site ainda se



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

88 encontra no gabinete da Secretaria de Direitos Humanos e estão aguardando o
89 posicionamento para as próximas etapas. Passando para outro ponto de pauta,
90 a coordenadora Adriana Nunes de Oliveira Pinto repassou que até o presente
91 momento 41 municípios fizeram adesão ao Pacto Nacional de Defesa dos
92 Direitos da Pessoa Idosa e será divulgada essa lista nas redes sociais para
93 incentivar os demais municípios. **1.2) a) Acolhimento Institucional:** A
94 conselheira Monique Simões Cordeiro disse que a comissão está finalizando
95 um modelo/roteiro do plano integral de saúde dos residentes em instituições de
96 longa permanência com as principais exigências da Resolução RDC nº
97 502/2021, que será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde, para que
98 seja firmado um pacto com a Saúde das suas obrigações com às instituições; e
99 também comentou que está entre as demandas da comissão elaborar uma
100 normativa do estado que englobe a questão de acolhimento institucional. **b)**
101 **Violências:** A coordenadora Liliana Pereira Coelho disse que a comissão
102 resgatou o que já foi discutido na gestão anterior referente ao fluxo de
103 atendimento de pessoas idosas vítimas de violência, assim, foram realizadas
104 visitas técnicas na Delegacia de Atendimento e Proteção às Pessoas Idosas e
105 foi enviado um ofício à Polícia Civil solicitando esclarecimentos sobre conflitos
106 de atribuições entre as Delegacias de Atendimento à Mulher e a Pessoa Idosa.
107 Foi proposto realizar reunião com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de
108 Vitória para debater sobre o fluxo de atendimento para que a comissão
109 desenvolva o plano de ação para o ano seguinte. **2) Reunião SETADES:** A
110 Presidenta fez o repasse da reunião que teve como ponto de pauta o
111 acolhimento de pessoas idosas em municípios sem esse serviço no território;
112 pontuou que enquanto conselho entendem a importância de identificar uma
113 rede pública de atendimento às pessoas idosas que necessitam do
114 acolhimento. Comentou que a subsecretária Sandra Shirley de Almeida esteve
115 aberta à discussão e disse que esse ponto estava na pauta da conferência da
116 Assistência Social e também no Colegiado Nacional de Gestores Municipais de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

117 Assistência Social. Ressalta que a proposta de mapear as instituições,
118 identificando as instituições filantrópicas e referenciando enquanto unidade
119 pública do atendimento, mas para isso precisa pactuar procedimentos e cabe
120 ao gestor estadual estar coordenando esse movimento e que é necessário criar
121 um protocolo de atendimento em relação a essa oferta de serviço. Na
122 oportunidade, a Presidenta informou que o Conselho Municipal dos Direitos da
123 Pessoa Idosa de Linhares está questionando a Resolução nº 005/2014 do
124 CEDDIPI, que estabelece capacidade máxima de 40 residentes em ILPIs. De
125 acordo com o COMDPI Linhares, estão com uma demanda muito grande,
126 precisam de mais vagas e alegam que uma instituição do município tem
127 estrutura e condições para atender para além desse limite, ficando como
128 encaminhamento marcar uma reunião para a Mesa Diretora e as conselheiras
129 Líliliana e Monique com objetivo de debater de forma mais profunda sobre a
130 situação. **3) Reunião Subsecretário SEDH / IGGES:** A Presidenta informou
131 que foi realizada no dia 10 de Dezembro reunião com o Instituto de Geriatria e
132 Gerontologia do Espírito Santo, ocasião em que foi apresentado o portfólio e foi
133 solicitado ao conselho informações sobre as demandas, para que possam
134 desenvolver um projeto que atenda às necessidades atuais do município de
135 Vila Velha. E mencionou que foi explicado que o Espírito Santo não tem uma
136 referência de acolhimento institucional, bem como também tem demanda para
137 serviço centro-dia e o instituto foi orientado a elaborar um projeto para
138 apresentarem aos gestores da Saúde e da Assistência Social. **4) Calendário**
139 **2022:** O calendário foi enviado para todas/os/es por e-mail, sendo aprovado
140 pelo pleno com o recesso das atividades do conselho no mês de Janeiro. **5)**
141 **Informes Gerais: a)** A Presidenta informou que o conselho recebeu um ofício
142 da Promotoria de Justiça de Guarapari questionando quanto a orientação ao
143 Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guarapari pois
144 o mesmo não estava registrando as instituições de longa permanência, mas a
145 Mesa Diretora já realizou uma reunião com o referido conselho dando as



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

146 orientações e solicitou que essa informação fosse enviada à promotoria. b) A
147 Presidenta pontua que a Associação Grupo Orgulho, Liberdade e Dignidade
148 enviou ofício referente à irregularidade na rota de ônibus via Penitenciária de
149 Segurança Média II, que nos horários finais dificulta a locomoção das pessoas
150 idosas que visitam os custodiados e como encaminhamento foi sugerido que,
151 através da Comissão de Violência, fosse elaborado ofício para que levem em
152 consideração esse público e realizem as alterações necessárias. Nada
153 havendo mais a tratar, a Presidenta Marta Nunes do Nascimento encerrou
154 Sessão Plenária Ordinária online. Eu, Brenda Kobe Santos da Silva, lavrei a
155 presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos
156 membros da Mesa Diretora do CEDDIPI.

157

158

159 **Marta Nunes do Nascimento**

160 Presidenta

161

162 **Augusta Isabel Scardua**

163 Vice-Presidenta

164

165 **Adriana Nunes Oliveira Pinto**

166 Secretária Geral

167

168 **Odyr Cesar Vargas**

169 Secretário-Adjunto

170

171 **Brenda Kobe Santos da Silva**

172 Secretária Executiva